



C.M.V.
Proc. Nº 1130, 21
Fls. 01
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Moção Nº 45/2021

Senhor Presidente
Nobres Vereadores e Vereadoras,

O vereador **Fábio Damasceno**, requer nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **MOÇÃO DE APOIO** à Exma. Prefeita Municipal, para que com urgência empenhe esforços em rever sua decisão em relação à suspensão dos cultos, missas e reuniões presenciais em estabelecimentos religiosos. Que seja revista decisão, conforme reunião do Comitê Gestor do dia 03/03/2021, para que as igrejas continuem mantendo as atividades presenciais com 30% da capacidade do local e com todas as medidas preventivas como: desinfecção do local, uso de máscara, álcool gel e aferição de temperatura na entrada do local.

JUSTIFICATIVA

Diante do cenário que estamos enfrentando com a pandemia da Covid 19, sabemos que todos os cuidados para a não proliferação do vírus são essenciais.

Sabemos que Valinhos regrediu para fase vermelha do Plano São Paulo, onde somente os serviços considerados essenciais podem funcionar. O reconhecimento dos estabelecimentos religiosos como serviços essenciais prova tamanha importância de tal serviço na vida das pessoas.

Vale lembrar, que as igrejas são parceiras da Prefeitura, já que através dos inúmeros trabalhos sociais feitos em parceria com os seus



C.M.V. Proc. Nº 1190, 21
Fls. 02
Resp. 

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

membros, conseguem arrecadar mantimentos, kits de higiene, máscaras, entre outros produtos para suprir a necessidade daqueles que se encontram desamparados em meio a essa crise que assola os pais.

Além do mais, através das reuniões os membros são orientados dos cuidados e prevenção que devem tomar para evitar a sua contaminação e de seus familiares.

No dia 02/03/2021 o Governador do Estado de São Paulo, reconheceu todos os estabelecimentos religiosos como atividade essencial, sendo assim, as igrejas podem fazer suas reuniões presenciais respeitando a quantidade de 30% da capacidade permitida no local, tamanha à importância do auxílio Espiritual que é dado nestes momentos em que as pessoas tornam-se vulneráveis e em muitos casos desesperadas sem saber pra onde ir.

O acolhimento recebido nas igrejas é o amparo daqueles que sofrem de angústia, desespero, desejo de suicídio e até necessidades básicas como o alimentar-se de cada dia.

Não ter as reuniões presenciais é cercear o direito das pessoas de ter um conforto Espiritual, para vencer os desafios da vida, por isso, as igrejas exercem este papel fundamental na vida de seus membros.

Por isso, entendemos que nas cidades próximas como Vinhedo, Campinas, Itatiba as igrejas permanecem abertas com suas reuniões presenciais, por entender a importância das atividades essenciais na vida dos seus munícipes.

Devido à gravidade do aumento de pessoas vitimadas pela Covid 19, entendemos que se não for possível 30% da capacidade permitida no local que seja então reduzida para 20% da capacidade com todos os cuidados exigidos.

E também reforçamos que somos a favor e incentivamos a denuncia de quem não cumpre com todas as determinações dos Órgãos competentes, para que façam através do 153.



C.M.V.
Proc. Nº 11301 21
Fls. 03
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Diante do exposto, apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do soberano Plenário, a presente **Moção de Apoio**, para encaminhamento a Exma. Prefeita Municipal.

Solicito que seja encaminhada a presente moção a OMEV – Ordem dos Ministros Evangélicos de Valinhos, aos cuidados do Pastor Marcelo Amarten e também a Paróquia São Sebastião aos cuidados do Padre Dalmiro Amaral e a Associação do Senhor Jesus aos cuidados do Padre Eduardo Dougherty.

Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 08 de Março de 2021.

Fábio Damasceno
Vereador

Plurivaldo
"SARME"

Turice